



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 082, de 26 de outubro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 745.990,00, acrescidos dos rendimentos, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 745.990,00 (setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa reais), acrescidos dos rendimentos, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

0602 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0021 – Assistência Básica em Saúde

10.301.0021.1022 – Ampliação Posto de Saúde

3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (814)

R\$ 745.990,00

4512 – Outras Transferências Saúde – Investimento.

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o oriundo da emenda parlamentar nº 38410004, empenho nº 2018NE459033 do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de outubro de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 082/2018.

Santa Clara do Sul, 26 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente crédito especial vem ao encontro dos recursos empenhados pelo Fundo Nacional de Saúde (empenho nº 2018NE459033) que serão recebidos após apresentarmos o processo licitatório devidamente concluído para a ampliação da Unidade Básica de Saúde. Para atendermos o estabelecido na Portaria nº 1088/2018 do Ministério da Saúde, necessitamos da aprovação deste Crédito Especial para proceder a licitação e efetivar a contratação da empresa para executar a referida obra.

A população do município vem crescendo e as demandas relativas a saúde acompanham esse crescimento, mas a estrutura física permanece a mesma. Nestes termos, necessitamos ampliar o espaço físico para garantir um atendimento de maior qualidade e a prestação de serviço mais eficaz.

Contando com o aval unânime dos Senhores Vereadores, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

Sr.
Ver. EDUARDO FERLA
Presidente da Câmara de Vereadores
SANTA CLARA DO SUL - RS.